



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

LEI Nº 00053/94

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal por seus representantes, decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desmembrado da Rua São José o trecho compreendido entre os números 104 e 1230 da mesma, e ao mesmo tempo esta área passa a ser denominada Praça FRANCINA ALVES DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Fica o Sr. Prefeito autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 04 de março de 1993.

GERALDO LOPES FERREIRA.
Prefeito Municipal